



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 212 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 23 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JONAS DANIEL RIBEIRO**, Matrícula SIAPE ****160, para efetuar o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "Restos a pagar não processados a liquidar" relativo ao exercício de **2025**, de acordo com a Lei nº 12.708 de 17/08/12, Art. 118 § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações.

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos do servidor **JONAS DANIEL RIBEIRO**, fica designada a servidora **DAIANE BRANDALISE SGANZERLA**, Matrícula SIAPE ****827, como responsável pelo registro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 11:06)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000004/2025-73

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2025** e o código de verificação: **9116af7b8e**